PORTARIA Nº 344/2019-PMJ/GP

Jacareacanga/PA, em 30 de outubro de 2019.

"Nomeia fiscal de Contrato Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no exercício das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso XXVI c/c II, ambos do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos que envolvam a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, o senhor **AMAURY DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG 5325384/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.116.752-49, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 121352-0.

Parágrafo Único – O servidor supra designado (Fiscal de Contratos) deverá:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com execução dos Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Jacareacanga;
b) Atestar liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
c) Determinará as condições necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão, este deverá solicitar providências ao secretário de administração e finanças; e

e) Solicitar apoio técnico necessário à boa execução dos contratos conforme versados no *caput* este artigo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, em 30 de outubro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 30 de outubro de 2019.

WALTER AZEVEDO TERTULINO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 023/2019- PMJ/GP